



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Primeira Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 06 de junho de dois mil e dezessete, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Antonio Pádua de Almeida (DEM), Arnaldo Gonçalves da Silva (PMDB), Cleumar Divino Lúcio (PMDB), Jean Sebastião de Paulo (PTN), Lourival Divino da Silva (PTN), Mauro Márcio Barros (PSD), Nalva Lúcia de Oliveira (PTB), Kívia Cristine Faria de Araújo Deus (PMDB) e Urias Olegário da Silva Neto (PR). O Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida a execução do Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou a Vereadora Nalva de Oliveira para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida iniciou o *Pequeno Expediente*. O Sr. Presidente convidou o Segundo Secretário, Vereador Arnaldo Gonçalves para fazer a leitura da Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2017. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão. Não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente convidou a Primeira Secretária, Vereadora Nalva de Oliveira para fazer a leitura da Pauta da 15ª Reunião Ordinária de 2017. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente. *Iniciando a Ordem do Dia* com a apreciação do Requerimento n.º 038/2017, de autoria do Vereador Mauro Marcio Barros, o qual “Solicita aquisição de carrinho funerário para a Casa de Velório Municipal”. Após a leitura do requerimento o Vereador autor fez sustentação oral justificando que fez o requerimento para atender reivindicações da população, ressaltando a dificuldade de tirar a urna do carro funerário, durante a noite, quando não tem familiares presentes para carregar o caixão, tendo que muitas das vezes recorrer aos vizinhos. Finalizou pedindo aprovação do seu requerimento. Colocado em discussão, não havendo manifestação contrária o referido requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Requerimento n.º 039/2017, de autoria do Vereador Jean Sebastião de Paulo, o qual “Solicita aquisição de climatizadores de ar para a Casa de Velório Municipal”. Após a leitura o Vereador autor fez sustentação oral justificando que ar condicionado não pode ser colocado, mas os climatizadores de ar podem, ressaltou a necessidades deles, principalmente, em épocas quentes. Finalizou pedindo aprovação de seu requerimento. Colocado em discussão, não havendo manifestação contrária o referido requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 010/2017, “Autoriza o Município de Corumbáiba a firmar convênio com a “Associação de Proteção aos Animais de Corumbáiba – GO”,



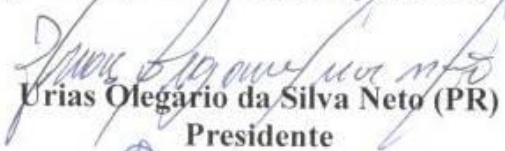
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

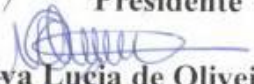
e dá outras providências”. Colocado em discussão, não havendo manifestação contrária o referido projeto foi aprovado por unanimidade, em segunda votação. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 011/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza a desafetação de áreas públicas especificadas, para fins de concretizar a dação em pagamento já autorizada, visando a quitação do Precatório n.º 4517652, referente ao Processo n.º 200003582897”. Colocado em discussão, não havendo manifestação contrária o referido projeto foi aprovado por unanimidade, em primeira votação. Não havendo mais matérias para ser apreciada foi encerrada a ***Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente***. A primeira a fazer o uso da palavra foi a Vereadora Nalva de Oliveira cumprimentando a todos os presentes e internaltas. Parabenizou o Vereador Mauro e o Vereador Jean pelos requerimentos, reforçando a importância dele. Esclareceu que dois contracheques de funcionários públicos municipais estão circulando nas redes sociais e a população está cobrando explicações deles, pois na legislação municipal só é permitido pagar 44 horas extras mensais, e consta nos contracheques dos funcionários, que foram pagas 80 horas extras para cada um, em janeiro de 2017. Ressaltou que um desses funcionários esteve presente em reunião passada o qual falou que eles não sabiam interpretar, reforçou que, provavelmente, acreditam que não sabem mesmo, pois analisando os contracheques, na situação que foi pago o salário deles, reforça o pensamento deles. Comunicou que irá ao TCM tirar suas dúvidas, pois devem satisfação a população. E o povo está cobrando. Justificou que não foi a Vereadora Kívia e ela que disponibilizaram as fotos dos contracheques que estão circulando nas redes sociais, e, se forem apontadas como autoras, vão ter que provar. A Vereadora Kívia pediu ressalva para explicar que a ética norteiam os comportamentos, diz que ambas tem ética e que não é vereadora para expor ninguém, que esta como vereadora para trabalhar para o povo, representá-los. Ressaltou que todos os projetos do Executivo que beneficiem a população foram votados por ela. Que é capaz de assumir seus atos. Tudo que fez irá assumir, mas não irá aceitar ser recriminada por atos que não praticou. A Vereadora Nalva finalizou dizendo que assim que estiver uma posição do Tribunal de Contas dos Municípios, irá disponibilizar-la para a população. O Próximo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Jean Sebastião justificando que também esta sendo cobrado explicações da polemica dos contracheques. Perguntou para o Dr. Joaquim, Procurador Jurídico do Município, qual é a carga horária deles e a quantidade de processo contra o Município? O mesmo respondeu que são 20h00min semanais e que tem em torno de 1.200 (Mil e Duzentos) processos. O Vereador Jean ressaltou que é muito difícil os

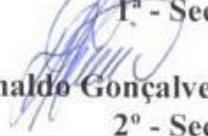


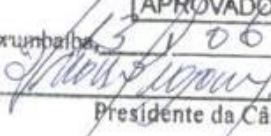
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

procuradores trabalharemos 20h00min semanais e dar conta de todos esses processos. Diz que não acha certo expor os contracheques dos funcionários nas redes sociais, repudiou a ação, ressaltando que o Dr. Jose Donizete tem muitos anos de serviço prestado no Município, não merecem passar por esse constrangimento. Pediu aparte a Vereadora Kívia dizendo que concorda que quem trabalha tem que receber, o que estão questionando é a quantidade de horas extras. Pediu aparte o Vereador Lourival Divino dizendo que o Dr. Wísner é um conhecedor da lei, não tira o direito da população questionar, mas se pagou horas extras é porque os funcionários trabalharam. Ressaltou que os procuradores levam serviços para casa. Informou que devido o incidente vão propor um projeto de lei aumentando a carga horária dos procuradores, o qual aumentara gastos para o Município, pois se aumentar a carga horária, vai ter que aumentar o salário deles também, independente se tiver serviço ou não, enquanto as horas extras só serão pagas se trabalhar. Pediu aparte a Vereadora Nalva dizendo que não estão questionando se trabalharam, estão questionando algo que foi pago em desacordo com a lei municipal. Ressaltou também que com relação de levar serviço para casa, todos os professores levam, não recebem horas extras por isso. O Vereador Jean finalizou sua fala reforçando que com 4h00min diárias é impossível fazer todos os serviços jurídicos do Município. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Procuradores Jurídicos. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo inscritos o Senhor Presidente finalizou convidando a todos para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Arnaldo Gonçalves da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e a Primeira Secretária, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.


Urias Olegário da Silva Neto (PR)
Presidente


Nalva Lucia de Oliveira (PTB)
1ª - Secretária


Arnaldo Gonçalves da Silva (PMDB)
2º - Secretário

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAIBA
APROVADO
31/06

Presidente da Câmara